

X

ANC
FOLHA 01
SÃO PAULO
1987

Page 1-2
As ambições de Ulysses

Nunca se negou ao deputado Ulysses Guimarães, como aliás não se negaria a qualquer cidadão num regime democrático, o direito de ambicionar a Presidência da República. Este é, não restam dúvidas, o maior objetivo do líder do PMDB. Mas não há como fugir à evidência de que Ulysses, nos últimos meses, tem levado suas ambições a extremos que, acima de qualquer juízo político ou de competência que se possa fazer, aproximam-se do patético e do desmoralizante. Em especial quando se trata de um político que marcou e mesmo simbolizou, durante quase duas décadas, toda a luta pela democratização do país.

Presidente do Congresso constituinte, presidente do PMDB, presidente da Câmara dos Deputados, vice-presidente da República —Ulysses parece querer para 1987 praticamente tudo o que possa representar um acúmulo de poder. Para isto não teme em recorrer a teses que anteriormente combatia, como no propósito de ressuscitar as indiretas para o caso específico da Vice-Presidência —quando seria então “eleito” pelos parlamentares—, ou a malabarismos de interpretação constitucional.

É exatamente esta última a alternativa de casuismo que tem predominado. Para continuar na Vice-Presidência da República, Ulysses teria que permanecer como

presidente da Câmara, o que lhe é vedado pela Constituição em vigor no país. A saída encontrada foi afirmar que a determinação de que “será de dois anos o mandato para membro da Mesa de qualquer das Câmaras, proibida a reeleição”, permite leituras as mais diversas: por exemplo, como se trata de uma nova legislatura a ser iniciada, o atual presidente da Câmara —o próprio Ulysses— poderia se candidatar a um novo mandato.

Cria-se subitamente, portanto, uma exceção que o texto constitucional não prevê. Seguindo nesta “linha” de interpretação, não haveria maiores dificuldades em incorporar à Carta brasileira todo tipo de casuismo, todo e qualquer dispositivo que revogasse o próprio texto.

A atitude que Ulysses adota hoje é tanto mais escandalosa quanto se registra que parte do mesmo “sr. diretas” de 1984, do mesmo anticondidato de 1973. Nestes dois anos observaram-se reviravoltas históricas que ajudaram a colocar o Brasil no rumo de um regime democrático. Em ambos os episódios Ulysses firmou-se como o político de maior influência no país, como grande líder da democratização. Cabe agora ao mesmo Ulysses garantir que esta imagem não irá perder-se por completo, banindo-o definitivamente da unanimidade nacional por sua própria conduta.